

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 - Fone (77) 3464 -2210



DECRETO Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta novas medidas de saúde pública, para o enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19 e dá outras providências”.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS, Prefeito de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em razão do aumento de novos casos provocados pelo Coronavírus no Município de Mortugaba; e

Considerando a diminuição dos casos da COVID-19, e ausência de casos em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado na íntegra o texto do Decreto Estadual, número 21.310 de 11 de abril de 2022 (arquivo anexo), passando a serem aplicadas, no Município de Mortugaba, as disposições presentes no referido Decreto.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mortugaba/BA, 19 de abril de 2022.

Heráclito Luiz Paixão Matos
Prefeito de Mortugaba

30.NOV

MORTUGABA

1961

Site: www.mortugaba.ba.gov.br
E-mail: pmmortugaba@gmail.com